



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações sobre sobre a solicitação de envio da Força Nacional de Segurança Pública, ao Estado da Bahia, para intervenção em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no estado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações sobre sobre a solicitação de envio da Força Nacional de Segurança Pública, ao Estado da Bahia, para intervenção em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no estado.

Nesses termos, requisita-se

1. No sentido de que seja apresentado cópia integral do processo de solicitação do envio e intervenção da Força Nacional de Segurança Pública no Estado da Bahia, em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no Sul do Estado.
2. Se existiu requerimento ao Estado da Bahia de intervenção das forças policiais do Estado, para intervenção, como a pretendida, da Força Nacional de Segurança Pública.



3. Em resposta positiva ao item 2, que o apresente na íntegra!

4. Em resposta negativa ao segundo item, que a Ministra justifique o porquê de não ter havido tal solicitação?

JUSTIFICAÇÃO

A população baiana foi surpreendida com a decisão do Governo Federal de enviar a Força Nacional de Segurança Pública ao Estado da Bahia. Questões foram levantadas quanto à forma, conteúdo e necessidade desse envio, posto que o Governo da Bahia não foi previamente informado e demandado como se exige em uma República Federativa, representando, assim, uma pretensa intervenção federal.

A presença da Força Nacional de Segurança Pública, no território de uma unidade federativa clama por requisitos legais que, ao que parece, não foram respeitados. Assim sendo, faz-se necessário que os questionamentos aqui propostos sejam respondidos imediatamente, mostrando assim que o Senado Federal está atento e não admitirá qualquer interferência indevida nos Estados.

Isto posto, reitero os questionamentos a fim de que os tramites legais sejam esclarecidos e respeitados para que esta Casa possa cumprir seu papel de preservação da autonomia dos entes federados.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)